

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.372, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Resolução nº 430, de 18 de julho de 2023, que altera e insere dispositivos que especifica à Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências;

Considerando a indicação de assessor parlamentar protocolada sob o nº 31.242/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jaqueline Gaspar Dadalto, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de setembro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)

Presidente